

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Processo nº: 48000.000655/2012-56

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2012-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA.

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561-SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso VIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia, aprovado pela Portaria GM/MME nº 144/2006, publicada no Diário Oficial da União de 26/06/2006, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.280.504/0001-26, estabelecida no SIA SUL, Q. 4C, Bloco E, Lotes 36/37, Sobreloja 27, CEP: 71200-045 na cidade Guará-DF

OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 24/2012, de prestação de serviços de copeiragem (copeira, garçom, garçonete, auxiliar operacional e encarregado), incluindo o fornecimento de todo material de consumo/reposição necessários, em face da aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais disponibilizados pela Contratada para prestar serviços neste Ministério.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 24/2012-MME, com amparo legal no art. 55, Inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, e no art. 37 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 e abril de 2008, e alterações subsequentes e Memória de cálculo (fls. 1.043/1.048), análise da unidade técnica (fls. 1.569/1.573), manifestação do Órgão Jurídico deste Ministério (PARECER Nº 319/2013/CONJUR-MME/CGU/AGU), aplicação dos índices de reajuste estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho dos profissionais por ela alocados no MME.

VALORES REPACTUADOS: O valor mensal passa de **R\$ 100.232,29** (cem mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 116.266,57** (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

- a) O valor acrescido pelo apostilamento para cobrir despesas decorrentes da repactuação no período de 1º de janeiro de 2013 a 11 de julho de 2013 é de **R\$ 102.084,92** (cento e dois mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
- b) As planilhas anexas a esta Apostila refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do Contrato nº 24/2012-MME;
- c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostila passa a vigor a partir de **1º de janeiro de 2013**.

Brasília, em 19 de junho de 2013.



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Numero do Processo	48001.000552/2013-56
Licitação nº	Projeto Eletrônico nº 12/2012
Descrição dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A Data de apresentação da proposta (diar/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012
B Município/UF	DF
C Ano Aço, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Coletivo	2011/2012
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Quant. total a contratar (em função da unidade de medida)
GARÇOM	1	18	18

Nota (1) - Este item poderá ser adaptado às características do serviço contratado, inclusive adotar rubricas e seus respectivos prováveis e ou não (D). As prováveis constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinadas situações que não necessitem de dedução.

Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇOM (ORIENTE)		GARÇOM (ORIENTE)
2 Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)		R\$ 62,62	1.151,58
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDESERVIÇOS		SINDESERVIÇOS
4 Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/04/2011		01/01/2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
1 Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	%
A Salário Base	0,00%	R\$ 62,62	0,00%
B Adicional Particularidade	0,00%	R\$ -	0,00%
C Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -	0,00%
D Adicional Noturno	0,00%	R\$ -	0,00%
E Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -	0,00%
F.1 Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -	0,00%
F.2 Adicional de Horas extras 100%	0,00%	R\$ -	0,00%
G Intervalo Intra jornada	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de Remuneração	0,00%	R\$ 62,62	0,00%

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2 Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	%
A Transporte (R\$ 12,00 x 22) + (Rm x 6%)	6,00%	R\$ 208,60	6,00%
B desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	R\$ -	0,00%
C Auxílio Alimentação (R\$ 16,00 x 22d)	0,00%	R\$ 352,00	0,00%
D Assistência médica (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00	0,00%
E Auxílio Creche	0,00%	R\$ -	0,00%
F Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00	0,00%
G Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ -	0,00%
H Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -	0,00%
I Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 me	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários	6,00%	R\$ 567,60	6,00%

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3 Insumos diversos	%	Valor (R\$)	%
A Uniformes	0,00%	R\$ 49,67	0,00%
B Materiais	0,00%	R\$ -	0,00%
C Equipamentos	0,00%	R\$ -	0,00%
D Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	0,00%
Total de Insumos diversos	0,00%	R\$ 49,67	0,00%

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1 Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	%
A INSS	20,00%	R\$ 191,32	20,00%
B SEEC	1,50%	R\$ 14,35	1,50%
C SENAC	1,00%	R\$ 9,57	1,00%
D INCRA	0,20%	R\$ 1,91	0,20%
E Salário educação	2,50%	R\$ 23,82	2,50%
F FGTS	8,00%	R\$ 76,53	8,00%
G Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 28,70	3,00%
H SEBRAE	0,80%	R\$ 5,74	0,80%
Total sub-módulo 4.1	36,80%	R\$ 352,04	36,80%

Módulo 4.2 - 13º salário e adicional de férias			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2 13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)	%
A 13º salário	8,33%	R\$ 79,69	8,33%
B Adicional de férias (1/3)	2,76%	R\$ 26,56	2,76%
Subtotal	11,11%	R\$ 106,27	11,11%
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$ 36,11	36,80%
Total sub-módulo 4.2	47,81%	R\$ 142,38	47,81%

Módulo 4.3 - Afastamento maternidade			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3 Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)	%
A Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -	0,70%
B Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -	36,80%
Total sub-módulo 4.3	37,50%	R\$ -	37,50%

Módulo 4.4 - Provisão para rescisão			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4 Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	%
A Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 43,81	4,58%
B Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 16,12	36,80%
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 21,91	50,00%
D Aviso prévio trabalhado (1,84%)	1,84%	R\$ 18,58	1,84%
E Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 6,33	36,80%
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 9,28	50,00%
Total sub-módulo 4.4		R\$ 116,61	

Módulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	%
A Férias	12,10%	R\$ 115,75	12,10%
B Ausência por doença	0,36%	R\$ 13,30	0,36%
C Licença paternidade	0,70%	R\$ 6,70	0,70%
D Ausências legais	0,73%	R\$ 6,98	0,73%
E Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 3,44	0,36%
F Outros (especificar)		R\$ -	
Subtotal	15,26%	R\$ 146,17	15,26%
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80%	R\$ 53,79	36,80%
Total sub-módulo 4.5	52,06%	R\$ 199,96	52,06%

Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1 13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 145,36	15,30%
4.2 Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 352,04	36,80%
4.3 Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -	0,00%
4.4 Custo de reposição	116,61%	R\$ 116,61	116,61%
4.5 Custo de reposição do profissional ausente	52,06%	R\$ 199,96	52,06%
4.6 Outros	0,00%	R\$ -	0,00%
Total do Módulo 4	141,68%	R\$ 813,67	141,68%

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	%
A Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54	0,20%
B.1 Tributos Federais			
PIS (1,65%) e COFINS (7,80%)	9,25%	R\$ 298,34	9,25%
B.2 Tributos Estaduais			
ISS (5%)	5,00%	R\$ 139,64	5,00%
B.3 Outros tributos			
C Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55	0,20%
Total módulo 5	14,25%	R\$ 405,08	14,25%

Nota (1) Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empreitada
 Nota (2) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Emprego			
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por emprego)			
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 62,62	R\$ 1.151,58
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 567,60	R\$ 569,91
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 49,67	R\$ 49,67
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 813,67	R\$ 679,72
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.093,46	R\$ 2.450,88
E Custos Indiretos + Lucro		R\$ 7,09	R\$ 8,63
Subtotal		R\$ 2.394,85	R\$ 2.789,41
F Módulo 5 - Custos Indiretos e lucro		R\$ 7,09	R\$ 8,63
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / 100 = 0,1425 = 1 - 0,1425 = 0,8575		R\$ 387,86	R\$ 463,54
Valor mensal por emprego	100,00%	R\$ 2.792,93	100,00%

6 pag

Número do Processo		48000 000555/2017-56	
Licitação nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação de proposta (diá/mês/ano)	sexta-feira, 22 de Junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Objeção Coletiva	2011/2012	
D	IP de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função de unidade de medida)
ENCARREGADO		1	1
Nota (1): Este tabelão poderá ser adaptado às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas províões e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.			
Nota (2): As províões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo II - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO	ENCARREGADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (OCT cláusula quarta)	1.275,68	1.535,54
3	Categoria profissional (atribuída à execução contratual)	SINDESERVÇOS	SINDESERVÇOS
4	Data base da categoria (diá/mês/ano)	01/04/2011	01/01/2013
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
A	Salário Base	0,00% R\$ 1.275,58	0,00% R\$ 1.535,54
B	Adicional Profissionalidade	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
G	Intervalo Intraprimo	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
Total de Remuneração		0,00% R\$ 1.275,68	0,00% R\$ 1.535,64
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIAIS E DIÁRIOS			
Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) (Rem: 6%)	6,00% R\$ 187,47	6,00% R\$ 171,67
B	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 15,00 X 22)	0,00% R\$ 352,00	0,00% R\$ 399,00
D	Assistência médica (*) (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00% R\$ 4,00	0,00% R\$ 4,00
E	Auxílio Creche	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
F	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª de Convenção)	0,00% R\$ 5,00	0,00% R\$ 5,00
G	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª de Convenção	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
H	Assistência Odontológica	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
I	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 divididos por 12 mes)	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00% R\$ 548,47	6,00% R\$ 576,67
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
Insumos diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00% R\$ 36,33	0,00% R\$ 36,33
B	Materiais	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
C	Equipamentos	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00% R\$ 36,33	0,00% R\$ 36,33
Nota: Valores mensais por empregado			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% R\$ 255,12	20,00% R\$ 307,11
B	SESC	1,50% R\$ 19,13	1,50% R\$ 23,03
C	SENAC	1,00% R\$ 12,76	1,00% R\$ 15,36
D	INCRÁ	0,20% R\$ 2,55	0,20% R\$ 3,07
E	Salário educação	2,50% R\$ 31,89	2,50% R\$ 38,39
F	FGTS	8,00% R\$ 102,05	8,00% R\$ 122,84
G	Seguro acidente do trabalho	3,00% R\$ 38,27	3,00% R\$ 48,07
H	SEBRAE	0,80% R\$ 7,85	0,80% R\$ 9,21
Total sub-módulo 4.1		36,80% R\$ 469,41	36,80% R\$ 565,07
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
13º salário e adicional de férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% R\$ 106,26	8,33% R\$ 127,91
B	Adicional de férias (1/3)	2,78% R\$ 35,43	2,78% R\$ 42,69
Subtotal		11,11% R\$ 141,69	11,11% R\$ 170,60
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80% R\$ 52,14	36,80% R\$ 62,78
Total sub-módulo 4.2		47,91% R\$ 193,83	47,91% R\$ 233,33
MÓDULO 4.3: Afastamento maternidade			
Afastamento maternidade		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,70% R\$ -	0,70% R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80% R\$ -	36,80% R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,60% R\$ -	37,60% R\$ -
MÓDULO 4.4: Provisão para rescisão			
Aviso prévio indenizado		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,58% R\$ 58,42	4,58% R\$ 70,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80% R\$ 21,50	36,80% R\$ 25,88
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00% R\$ 28,21	50,00% R\$ 35,18
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94% R\$ 24,75	1,94% R\$ 29,79
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80% R\$ 9,11	36,80% R\$ 10,96
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00% R\$ 12,37	50,00% R\$ 14,89
Total sub-módulo 4.4		155,36 R\$	187,02 R\$
MÓDULO 4.5: Custo de reposição do profissional ausente			
Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	12,10% R\$ 154,35	12,10% R\$ 185,80
B	Ausência por doença	1,39% R\$ 17,73	1,39% R\$ 21,34
C	Licença paternidade	0,70% R\$ 8,93	0,70% R\$ 10,75
D	Ausência legal	0,73% R\$ 9,31	0,73% R\$ 11,21
E	Ausência por acidente do trabalho	0,36% R\$ 4,59	0,36% R\$ 5,53
F	Outros (especificação)	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
Subtotal		15,28% R\$ 194,91	15,28% R\$ 234,63
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80% R\$ 71,73	36,80% R\$ 86,34
Total sub-módulo 4.5		62,08% R\$ 266,63	62,08% R\$ 320,97
4 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30% R\$ 193,83	15,30% R\$ 233,33
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80% R\$ 469,41	36,80% R\$ 565,07
4.3	Afastamento maternidade	37,60% R\$ -	37,60% R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00% R\$ 155,36	0,00% R\$ 187,02
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,08% R\$ 266,63	52,08% R\$ 320,97
4.6	Outros	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
Total do Módulo 4		141,68% R\$ 1.085,23	141,68% R\$ 1.306,39
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20% R\$ 4,72	0,20% R\$ 5,68
B.1	Tributos Federais PIS (1,65%) e COFINS (7,80%)	9,25% R\$ 318,77	9,25% R\$ 373,94
B.2	Tributos Estaduais ISS (5%)	5,00% R\$ 172,31	5,00% R\$ 202,13
B.3	Outros tributos	0,00% R\$ -	0,00% R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20% R\$ 4,73	0,20% R\$ 5,70
Total módulo 5		14,25% R\$ 500,51	14,25% R\$ 587,45
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2): O valor relativo a tributos é calculado aplicando-se percentuais sobre o valor do faturamento			
Anexo II - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.275,58	R\$ 1.535,54
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 548,47	R\$ 576,67
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 36,33	R\$ 36,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.085,23	R\$ 1.306,39
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.945,61	R\$ 3.485,13
Custos Indiretos + Lucro		R\$ 9,45	R\$ 11,38
Subtotal		R\$ 2.955,06	R\$ 3.496,51
Módulo 5 - Custos Indiretos e lucro		R\$ 9,45	R\$ 11,38
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% (100 + 0,1425 = 1,01425 = 0,8575)		0,8575 R\$ 491,07	0,8575 R\$ 576,07
Valor mensal por empregado		100,00% R\$ 3.446,14	100,00% R\$ 4.042,67

Número do Processo		4500.00856/2012-86	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
GARÇONETE		1	2
			Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provídas e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.			
Nota (2) - As provídas constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo III - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇONETE	GARÇONETE
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	856,62	1.151,68
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVÇOS	SINDSERVÇOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2011	01/01/2013
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		VALOR ATUAL	
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 956,62
B	Adicional Periculosidade	0,00%	-
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno	0,00%	-
E	Hora noturna adicional	0,00%	-
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	-
F.2	Adicional de Horas extras 100%	0,00%	-
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	-
	Total de Remuneração	0,00%	R\$ 956,62
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
		VALOR (R\$)	
2	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte (*) (R\$ 2,00 x 22) (Item 6%)	0,00%	R\$ 206,00
B	desconto do valor Transporte (6% sobre o salário)	0,00%	-
C	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 18,00 x 22)	0,00%	R\$ 352,00
B	Assistência médica (*) (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
D	Auxílio Creche	0,00%	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
F	Salário Família (Outros - especificar - Cláusula 11ª da Convenção)	0,00%	-
G	Assistência Odontológica	0,00%	-
H	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 mes)	0,00%	-
	Total de Benefícios mensais e diários	0,00%	R\$ 667,60
Nota: o valor informado deverá ser o custo real de mesmo (repassado o valor eventualmente pago pelo empregado)			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
		VALOR (R\$)	
3	Insusmos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 46,33
B	Materiais	0,00%	-
C	Equipamentos	0,00%	-
D	Outros (especificar)	0,00%	-
	Total de Insusmos diversos	0,00%	R\$ 46,33
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
		VALOR (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 191,32
B	SESC	1,50%	R\$ 14,35
C	SENAEC	0,00%	R\$ 9,67
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 1,91
E	Salário educação	2,50%	R\$ 23,92
F	FGTS	8,00%	R\$ 76,53
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 28,70
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,74
	Total sub-módulo 4.1	38,80%	R\$ 352,04
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
		VALOR (R\$)	
4.2	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 79,69
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 26,59
	Subtotal	11,11%	R\$ 106,27
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$ 39,11
	Total sub-módulo 4.2	47,91%	R\$ 145,38
		VALOR (R\$)	
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ 6,70
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ 2,48
	Total sub-módulo 4.3	37,50%	R\$ 9,18
		VALOR (R\$)	
4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 43,81
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 16,12
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 21,61
D	Aviso prévio trabalhado (1,94%)	1,94%	R\$ 18,56
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 6,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 9,26
	Total sub-módulo 4.4	116,61%	R\$ 116,61
		VALOR (R\$)	
4.6	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	12,10%	R\$ 115,75
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 13,30
C	Licença permitida (0,70%)	0,70%	R\$ 6,69
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 6,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 3,44
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	14,88%	R\$ 139,48
	Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição	36,80%	R\$ 51,33
	Total sub-módulo 4.6	81,38%	R\$ 190,80
4. Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	13º salário + adicional de férias	15,30%	R\$ 145,38
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 352,04
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ 9,18
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ 116,61
4.6	Custo de reposição do profissional ausente	51,38%	R\$ 190,80
4.6	Outros	0,00%	R\$ -
	Total do Módulo 4	140,88%	R\$ 813,87
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		VALOR (R\$)	
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,54
B.1	Tributos Federais PIS (1,65%) e COFINS (7,60%)	9,25%	R\$ 257,06
B.2	Tributos Estaduais (ISS (5%))	5,00%	R\$ 139,45
B.3	Outros tributos	0,00%	R\$ -
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 3,55
	Total módulo 5	14,25%	R\$ 404,20
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado			
Nota (2): Valores expressos em tributos e outros encargos passíveis sobre o valor do Incentivo			
		VALOR (R\$)	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 956,62	R\$ 1.151,68
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 667,60	R\$ 569,91
C	Módulo 3 - Insusmos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 46,33	R\$ 46,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 813,87	R\$ 979,69
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 2.384,42	R\$ 2.777,61
	Custos Indiretos + Lucro	R\$ 7,09	R\$ 6,53
	Subtotal	R\$ 2.391,51	R\$ 2.784,04
E	Módulo 5 - Custos Indiretos e lucro	R\$ 7,09	R\$ 6,53
	TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / IPI = 0,1425 + I - 0,1425 = 0,8575	R\$ 307,42	R\$ 463,96
	Valor mensal por empregado	100,00%	R\$ 2.788,23

Número do Processo		48003.00055/2013.86	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 13/2012	
Descrição dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Coletivo	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total e contratada (em função da unidade de medida)
COPEIRA		1	10
Anexo III - A - MÃO DE OBRA			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA (ORIENTE)	COPEIRA (ORIENTE) -
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (CCT cláusula quarta)	647,95	780,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVIÇOS	SINDSERVIÇOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2011	01/01/2013
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
1	Composição da Remuneração	%	%
A	Salário Base	0,00%	0,00%
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00%
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00%
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00%
E	Horas noturnas adicionais	0,00%	0,00%
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	0,00%
F.2	Adicional de horas extras 100%	0,00%	0,00%
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	0,00%
Total de Remuneração		0,00%	0,00%
		R\$ 647,95	R\$ 780,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Benefícios mensais e diários	%	%
A	Transporte (*) (R\$ 12,00 x 22) (Rem x 6%)	6,00%	6,00%
	desconto do valor transporte (6% sobre o salário)	0,00%	0,00%
B	Auxílio Alimentação (*) (R\$ 18,00 X 22)	0,00%	0,00%
C	Assistência médica (*) (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	0,00%
D	Auxílio Creche	0,00%	0,00%
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	0,00%
F	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	0,00%
G	Assistência Odontológica	0,00%	0,00%
H	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 8,00 dividido por 12 mes)	0,00%	0,00%
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	6,00%
		R\$ 225,12	R\$ 217,20
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Insumos diversos	%	%
A	Uniformes	5,30%	5,30%
B	Materiais	0,00%	0,00%
C	Equipamentos	0,00%	0,00%
D	Outros (especificar)	0,00%	0,00%
Total de Insumos diversos		5,30%	5,30%
		R\$ 35,50	R\$ 35,50
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	%
A	INSS	20,00%	20,00%
B	BESIC	1,50%	1,50%
C	SENAC	1,00%	1,00%
D	INCRÁ	0,20%	0,20%
E	Salário educação	2,50%	2,50%
F	FGTS	8,00%	8,00%
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	3,00%
H	SEBRAE	0,60%	0,60%
Total sub-módulo 4.1		38,80%	38,80%
		R\$ 129,59	R\$ 156,00
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	%
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	0,20%
B.1	Tributos Federais	9,25%	9,25%
B.2	Tributos Estaduais	5,00%	5,00%
B.3	Outros tributos	0,00%	0,00%
C	Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	0,20%
Total módulo 5		14,25%	14,25%
		R\$ 2,40	R\$ 2,89
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 647,95	R\$ 780,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 608,12	R\$ 644,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 35,50	R\$ 35,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 551,26	R\$ 663,56
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 1.842,83	R\$ 2.123,26
Custos Indiretos + Lucro		R\$ 4,60	R\$ 5,77
Subtotal		R\$ 1.847,43	R\$ 2.129,03
E	Módulo 5 - Custos Indiretos e Lucro	R\$ 4,60	R\$ 5,77
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% / I00 = 0,1425 * 1 - 0,1425 = 0,8575		R\$ 307,04	R\$ 353,50
Valor mensal por empregado		R\$ 1.144,39	R\$ 1.251,83

Número do Processo		4300/0005/2011-56	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 12/2012	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	sexta-feira, 22 de Junho de 2012	
B	Município/UF	DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diário Oficial	2011/2012	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR OPERACIONAL		1	1
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adotada às características do serviço contratado, inclusive adaptando rubricas e seus respectivos prazos e ou estimativas, desde que devidamente justificadas.			
Nota (2) - As províções constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
Anexo II - A - Mão de Obra			
Mão de Obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUX OPERACIONAL	AUX OPERACIONAL
2	Salário Normativo da Categoria Profissional (OCT cláusula quarta)	647,95	780,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINDSERVÇOS	SINDSERVÇOS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/04/2011	01/01/2013
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		VALOR ATUAL	REPACTUAÇÃO
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	0,00%	R\$ 647,95
B	Adicional Periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F.1	Adicional de horas extras 50%	0,00%	R\$ -
F.2	Adicional de horas extras 100%	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intraprima	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		0,00%	R\$ 647,95
		0,00%	R\$ 780,00
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (1) (R\$ 12,00 x 22) - (R\$em x 6%)	6,00%	R\$ 225,12
B	Auxílio Alimentação (1) (R\$ 18,00 X 22)	0,00%	R\$ 352,00
C	Assistência médica (1) (R\$ 4,00 - Cláusula 15ª Convenção)	0,00%	R\$ 4,00
D	Auxílio Creche	0,00%	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula 14ª da Convenção)	0,00%	R\$ 5,00
F	Salário Família (Outros - especificar) - Cláusula 11ª da Convenção	0,00%	R\$ 22,00
G	Assistência Odontológica	0,00%	R\$ -
H	Contribuição Assistência Patronal (valor unitário R\$ 6,00 dividido por 12 mes)	0,00%	R\$ -
Total de Benefícios mensais e diários		6,00%	R\$ 608,12
		6,00%	R\$ 644,20
* Nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontando o valor eventualmente pago pelo empregado)			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 34,67
B	Materiais	0,00%	R\$ -
C	Equipamentos	0,00%	R\$ -
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Total de Insumos diversos		0,00%	R\$ 34,67
		0,00%	R\$ 34,67
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 129,59
B	ISESC	1,50%	R\$ 9,72
C	SENAC	1,00%	R\$ 6,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 1,30
E	Salário educação	2,50%	R\$ 16,20
F	FGTS	8,00%	R\$ 51,84
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 19,44
H	BEBRAE	0,80%	R\$ 3,89
Total sub-módulo 4.1		36,80%	R\$ 238,45
		36,80%	R\$ 287,04
Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2): Dependência incidência sobre a remuneração.			
4.2	13º salário e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 53,97
B	Adicional de férias (1/3)	2,78%	R\$ 18,01
Subtotal		11,11%	R\$ 71,98
Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		36,80%	R\$ 26,48
Total sub-módulo 4.2		47,91%	R\$ 98,46
		47,91%	R\$ 118,54
4.3 Afastamento maternidade			
A	Afastamento maternidade	0,70%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade (36,80%)	36,80%	R\$ -
Total sub-módulo 4.3		37,50%	R\$ -
		37,50%	R\$ -
4.4 Provisão para rescisão			
A	Aviso prévio indenizado	4,58%	R\$ 29,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado (36,80%)	36,80%	R\$ 10,92
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (50%)	50,00%	R\$ 14,84
D	Aviso prévio trabalhado (1,84%)	1,84%	R\$ 12,07
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado (36,80%)	36,80%	R\$ 4,63
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (50%)	50,00%	R\$ 6,29
Total sub-módulo 4.4			R\$ 78,62
			R\$ 84,89
4.5 Custo de reposição do profissional ausente			
A	Férias	12,10%	R\$ 78,40
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 9,01
C	Licença paternidade	0,70%	R\$ 4,54
D	Ausências legais	0,73%	R\$ 4,73
E	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	R\$ 2,33
F	Outros (especificação)		R\$ -
Subtotal		15,28%	R\$ 99,01
Incidência do Submódulo 4.1 sobre custo de reposição		36,80%	R\$ 36,43
Total sub-módulo 4.5		62,08%	R\$ 135,44
		62,08%	R\$ 163,02
4 Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1	13º salário + Adicional de férias	15,30%	R\$ 98,46
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 238,45
4.3	Afastamento maternidade	37,50%	R\$ -
4.4	Custo de reposição	0,00%	R\$ 78,92
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	52,06%	R\$ 135,44
4.6	Outros	0,00%	R\$ -
Total do Módulo 4		141,69%	R\$ 651,28
		141,69%	R\$ 683,69
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Módulo 1 + Módulo 4) + A	0,20%	R\$ 2,39
B.1	Tributos Federais		
PIS (1,65%) e COFINS (7,50%)		9,25%	R\$ 199,22
B.2	Tributos Estaduais		
ISS (5%)		5,00%	R\$ 107,68
B.3	Outros tributos		
C Lucro (Módulo 1 + Módulo 4) + A		0,20%	R\$ 2,40
Total Módulo 5		14,25%	R\$ 311,68
		14,25%	R\$ 359,46
Nota (1): Outros Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se percentuais sobre o valor do pagamento.			
Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 647,95	R\$ 780,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 608,12	R\$ 644,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 34,67	R\$ 34,67
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 511,28	R\$ 683,69
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 1.842,02	R\$ 2.122,46
Custos Indiretos + Lucro		R\$ 4,79	R\$ 5,78
Subtotal		R\$ 1.846,79	R\$ 2.128,24
E	Módulo 5 - Custos Indiretos e Lucro	R\$ 4,79	R\$ 5,78
TRIBUTOS Lucro Real 14,25% (100 = 0,1425 + 1 - 0,1425 = 0,8575)		0,8575	R\$ 306,80
Valor mensal por empregado		100,00%	R\$ 2.153,88
		100,00%	R\$ 2.481,92

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 24/2012-MME
EMPRESA ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE LTDA

CATEGORIA	QTDE	VALOR REPACTUADO		VALOR ATUAL		DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO	VALOR DEVIDO NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 11/07/2013
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
ENCARREGADO	01	R\$ 4.042,57	R\$ 4.042,57	3.446,13	R\$ 3.446,13	R\$ 596,44	R\$ 3.797,33
GARÇOM	18	R\$ 3.252,95	R\$ 58.553,10	2.792,83	R\$ 50.270,94	R\$ 8.282,16	R\$ 52.729,75
GARÇONETE	02	R\$ 3.249,02	R\$ 6.498,04	2.788,92	R\$ 5.577,84	R\$ 920,20	R\$ 5.858,61
COPEIRA	18	R\$ 2.482,83	R\$ 44.690,94	2.154,65	R\$ 38.783,70	R\$ 5.907,24	R\$ 37.609,43
AUXILIA OPERACIONAL	01	R\$ 2.481,92	R\$ 2.481,92	2.153,68	R\$ 2.153,68	R\$ 328,24	R\$ 2.089,79
TOTAL			R\$ 116.266,57		R\$ 100.232,29	R\$ 16.034,28	R\$ 102.084,92